



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 009/2023

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia de Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 09/01/2023

Clóvis

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES** – AMESG, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS** - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular nº 003/2023, datado de 05 de janeiro de 2023, da Diretora Administrativa da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços gerais do prédio da FADIMAB, e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições do serviço acima e por ser imprescindível a prorrogação de tal contrato, sem a qual ficará impossibilitada a manutenção regular do serviço ora referido e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público das pessoas descritas abaixo, para o exercício do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da AMESG/FADIMAB, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

- I. **LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA BONFIM**, brasileira, portadora do RG 1.████████60, inscrita no CPF nº 127.████████-00;
- II. **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.████████71 SDS/PE, inscrito no CPF nº 612████████-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos à data de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 09 de janeiro de 2023

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG